CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃOCAMILO

EDITAL Nº 075/2023
MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS
PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para matrícula na disciplina optativa de **Língua Brasileira de Sinais – Nível I (LIBRAS)** para o 2º semestre de 2023, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I – DA DISCIPLINA, PLATAFORMA, DO HORÁRIO, DAS VAGAS E DO INÍCIO

1. 1 A disciplina optativa será ministrada em 10 semanas.

1.2 As aulas da disciplina serão ministradas conforme abaixo:

Disciplina	Campus	Dia da Semana	Horário	Requisito	Início e Término	Vagas	Curso	Descrição
Língua Brasileira de Sinais – Nível I (LIBRAS)	Pompéia	Terças-feiras	11h30 às 13h30	Não há	10/10 a 05/12/2023	20	Coordenação de Extensão	Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais, através de aulas práticas que viabilizarão ao aluno o conhecimento básico da Libras.

II – DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

2.1 As vagas serão ocupadas por **alunos**, **colaboradores, docentes ou alunos especiais**, mediante a confirmação do pagamento, obedecendo ao limite máximo conforme o quadro do item I deste Edital.

2.2 Caso não haja o número mínimo de 10 pagantes, o oferecimento da disciplina será cancelado, devendo ser restituído o valor integral pago no ato da matrícula, em 30 dias úteis.

III – DO VALOR

VALORES POR ALUNO (mínimo 10 alunos)		
Carga Horária	**Valor (R$)**	**Forma de Pagamento**
30h	R$ 450,00	3 parcelas de 150,00 (ato, 30 e 60 dias)

3.1 A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela por meio de boleto bancário, pago em rede bancária. Demais parcelas serão pagas por meio de boletos bancários encaminhados aos alunos, após a confirmação de abertura da turma. Não haverá possibilidade de pagamento à vista. Caso não haja abertura da turma, o reembolso será concedido no prazo de 30 dias úteis.

3.2 Caso haja cancelamento de matrícula não haverá reembolso do valor.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Poderão matricular-se na disciplina optativa os alunos que estejam regularmente matriculados no 2º semestre letivo de 2023, colaboradores e docentes efetivos do quadro deste Centro Universitário São Camilo.

4.2 Poderão matricular-se como **ALUNOS ESPECIAIS**, quaisquer interessados externos.

4.2.1 Para os alunos especiais, deve ser preenchida a ficha de inscrição online, e encaminhada cópia de RG, CPF e comprovante de residência digitalizados em único documento (upload), conforme indicado no formulário de inscrição.

V – DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada pela internet no site https://portal.saocamilo-sp.br/CursosDeExtensao/index.php/principal/login de **22 de setembro até 08 de outubro de 2023.**

VI – DO RESULTADO

O resultado estará disponível **09 de outubro de 2023**, pela internet www.saocamilo-sp.br no link secretaria – resultados, bem como por e-mail a ser encaminhado aos participantes inscritos.

VII – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1 O sistema de avaliação de aprendizagem para as disciplinas optativas será elaborado pelo curso proponente, sendo descrito no Plano de disciplina. O registro das atividades de avaliação ocorrerá na Planilha de Avaliação Processual e será lançada somente uma nota no final do curso.

7.2 Não serão aceitos cancelamento e exclusão da disciplina depois de ministrados 25% da carga horária.

VIII – DO CERTIFICADO

8.1 Aos alunos do Centro Universitário São Camilo o registro de aprovação da disciplina será computado em Histórico Escolar. As disciplinas em situação de reprovação não serão inseridas no histórico escolar.

8.1.1 Aos alunos especiais que obtiveram aprovação, será fornecido um Certificado de Conclusão.

8.2 A carga horária que compõe o curso de Libras poderá ser computada como atividade complementar em conformidade com o Regulamento de Atividades Complementares.

IX – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato da matrícula, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral